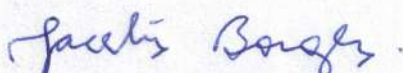



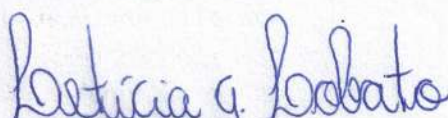
**ATA DE ENCERRAMENTO**  
**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CAZBAR**

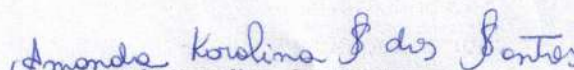
Aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano 2023, nesta Cidade, nas dependências da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR**, situada na Av. Nazaré, nº 1297, Sala B, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, às 09:00 (nove) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sra. Jacelis Cristine Aguiar Borges, Presidente, Srta. Letícia Guedes Lobato, membro e Sr. Lucas Pantoja, suplente, conforme abaixo assinados, nos termos da Portaria nº 004/2022-RH/DAF/CAZBAR, de 07/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.889, de 11/03/2022, acompanhados da srta. Amanda Karolina Santos dos Santos, Gerente da Diretoria Técnica - DITEC, reuniram-se para realizar a sessão de encerramento da Licitação Presencial nº 001/2022-CPL/CAZBAR (Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/226439), destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa de Consultoria Ambiental para realizar a atualização do Plano de Controle Ambiental – PCA, adquirir a Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso dos recursos hídricos e elaborar o Estudo de Viabilidade de Destinação dos Efluentes Industriais e Pluviométricos, para instruir o processo de Licença de Instalação (LI) da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena, conforme Notificação Nº.: 126311/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2020 da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), do Governo do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Abertos os trabalhos da CPL pela Sra. Presidente, Jacelis Borges, constatou-se o recebimento de um e-mail enviado pela empresa **INNOVARE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – EPP**, no dia 28/12/2022 (quarta-feira), às 14h09, para o [cpl@codec.pa.gov.br](mailto:cpl@codec.pa.gov.br) (documento anexado à Ata), no qual ela, formalmente, declina do direito de interpor recurso à decisão da Comissão que declarou a empresa concorrente, **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, como vencedora do certame, com o valor final global no montante de **R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais)**. Por este motivo e para dar continuidade ao processo de contratação, a Comissão e a representante da Diretoria Técnica se reúnem para finalizar os procedimentos licitatórios, uma vez que não serão apresentados recursos à decisão final da CPL. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata, que foi por ela submetida à discussão e deliberação da Comissão que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.**

Belém (PA), 04 de janeiro de 2023.

  
**Jacelis Cristine Aguiar Borges**  
Presidente da CPL

  
**Lucas César Pantoja dos Santos**  
Suplente da CPL

  
**Letícia Guedes Lobato**  
Suplente da CPL

  
**Amanda Karolina dos Santos**  
Gerente DITEC

Zimbra

cpl@codec.pa.gov.br

**Encerramento da Licitação Presencial nº 001/2022-CAZBAR - Consultoria Ambiental****De :** CPL <cpl@codec.pa.gov.br>

qua., 04 de jan. de 2023 10:11

**Assunto :** Encerramento da Licitação Presencial nº 001/2022-CAZBAR - Consultoria Ambiental

📎 5 anexos

**Para :** M.Sc. Mauro Renan INNOVARE  
<maurorenan@innovareambiental.com.br>,  
Atendimento INNOVARE  
<atendimento@innovareambiental.com.br>,  
Tecnico INNOVARE  
<tecnico@innovareambiental.com.br>, Jacqueline  
Oliveira, Comercial  
<jacqueline.oliveira@hidrosam.com.br>**Cc :** Jacelis Borges <jacelis.borges@codec.pa.gov.br>,  
Leticia Lobato <leticia.lobato@codec.pa.gov.br>,  
Lucas Santos <lucas.santos@codec.pa.gov.br>,  
Juliana Pantoja  
<juliana.pantoja@codec.pa.gov.br>, Amanda  
Karolina <amanda.karolina@codec.pa.gov.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho, para ciência de todos os participantes da Licitação Presencial nº 001/2022-CAZBAR - Consultoria Ambiental ZPE, as três (03) atas das sessões de realização do certame, o qual teve declarado como vencedora a empresa **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, com o valor final global no montante de **R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais)**. Envio, ainda, o e-mail da empresa INNOVARE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP, no qual ela declina à intenção de interpor recursos.

Informo que, tão logo seja possível, os principais documentos da licitação serão disponibilizados no site da CODEC.

Após digitalização de todos os documentos e inserção dos mesmo no PAE (Processo Administrativo Eletrônico), o processo de contratação seguirá para análise e parecer do jurídico e do controle interno.

No mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,





**Assinatura Presidente CPL CAZBAR - Jacelís Borges.png**  
27 KB



**Ata de Encerramento da LP nº 001-2022-CAZBAR Consultoria Ambiental (04.01.2023).PDF**

2 MB



**Ata de Reabertura da LP nº 001-2022-CAZBAR Consultoria Ambiental (27.12.2022).PDF**

1 MB



**Ata de Abertura da LP nº 001-2022-CAZBAR Consultoria Ambiental (20.12.2022).PDF**

8 MB



**Zimbra - INNOVARE recebe Ata e informa ausência de intenção em recorrer.pdf**

2 MB

---